- fei Nº 304/68= Profeito Municipal de Danque printa, Estado do Saronai. Jaz saberz que a pranasa Dumicipal, decretor e êle sanciona a sequinte lei Suinula-Revogra ra lei ve 837/ de 04/06/64.-Caret 1º. Fica rerogada a para bonceição do mossão, a demonina ção de banqueixina prevalecendo esta deno muiação - Laadicional. (Gat. 1º - Esta bi entració un nçor va data de sua publicação, sevoga. das as disposições en contração. Echficio da Frefeitura Cunicipal de Dan queixinha, un 1º de Barco do ano de 1968. Usanio Felire de Sigueirag Inefeito id unicipal